



ANO III – Nº 1358 - Macaíba - RN, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**PROTOCOLO Nº. 4952/2023 – DATA:
10/04/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1680/2023.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E
FORNECIMENTO DE FARDAMENTO
ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

***Nalinha Confecoes e Tecnologia Textil Ltda.**
– CNPJ: 43.434.965/0001-03, saiu vencedora dos lotes: 0001 - R\$ 2.319.049,80 e 0002 - R\$ 1.461.632,00. Valor global: R\$ 3.780.681,80 (três milhões setecentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 05 de dezembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

(*) Publicado por incorreção tendo em vista erro material.
(Publicação anterior DOMM nº 1353, 05/12/2023, pág. 01)

**PROTOCOLO Nº. 10110/2023 – DATA:
14/08/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5412/2023

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO
E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS) E SEUS
PROGRAMAS SOCIAIS.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

**CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ:
10.655.938/0001-01**, saiu vencedora dos itens: 0020 - R\$ 27,62; 0059 - R\$ 50,50. Valor global: R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais).

**ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA - 00.800.611/0001-14**, saiu vencedora do item: 0009 - R\$ 2,56. Valor global: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

**H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS –
CNPJ: 45.778.178/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 15,00; 0002 - R\$ 45,00; 0003 - R\$ 60,00; 0006 - R\$ 20,00; 0007 - R\$ 50,00; 0008 - R\$ 16,00; 0010 - R\$ 2,50; 0011 - R\$ 79,00; 0012 - R\$ 100,00; 0013 - R\$ 16,50; 0015 - R\$ 29,00; 0016 - R\$ 17,50; 0017 - R\$ 23,50; 0018 - R\$ 24,00; 0019 - R\$ 24,00; 0021 - R\$ 27,00; 0022 - R\$ 20,00; 0023 - R\$ 2,50; 0024 - R\$ 1,40; 0025 - R\$ 2,60; 0026 - R\$ 2,58; 0028 - R\$ 96,00; 0030 - R\$ 3,40; 0031 - R\$ 3,40; 0032 - R\$ 3,40; 0033 - R\$ 4,60; 0034 - R\$ 1,70; 0035 - R\$ 2,00; 0036 - R\$ 58,90; 0037 - R\$ 33,90; 0038 - R\$ 12,10; 0041 - R\$ 130,00; 0042 - R\$ 5,50; 0043 - R\$ 8,90; 0044 - R\$ 79,00; 0045 - R\$ 25,00; 0046 - R\$ 48,00; 0049 - R\$ 8,60; 0051 - R\$ 5,00; 0052 - R\$ 2,70; 0054 - R\$ 8,39; 0056 - R\$ 50,00; 0057 - R\$ 5,78; 0058 - R\$ 2,29; 0061 - R\$ 29,99; 0062 - R\$ 1,80; 0063 - R\$ 4,20; 0064 - R\$ 3,79. Valor global: R\$ 391.608,50 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

**JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA –
CNPJ: 35.044.590/0001-39**, saiu vencedora dos itens: 0029 - R\$ 35,59; 0040 - R\$ 1,49; 0050 - R\$ 6,83; 0060 - R\$ 54,84. Valor global: R\$ 14.165,50 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**J. R. COMERCIO E LOCACAO DE
VEICULOS LTDA – CNPJ: 22.486.978/0001-48**, saiu vencedora dos itens: 0014 - R\$ 92,90; 0065 - R\$ 4,95. Valor global: R\$ 19.075,00 (dezenove mil e setenta e cinco reais).

**LRD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ:
49.464.926/0001-27**, saiu vencedora do item: 0055 - R\$ 76,37. Valor global: R\$ 3.818,50 (três mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

R H COMERCIAL LTDA - 32.281.300/0001-82, saiu vencedora do item: 0027 - R\$ 1,50. Valor global R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**UNICA SANEANTES LTDA – CNPJ:
43.392.983/0001-61**, Saiu vencedora do item: 0005

- R\$ 9,81. Valor global: R\$981,00 (novecentos e oitenta e um reais).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 13 de dezembro de 2023.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, Processo Licitatório nº. 095/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS CARROS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 26/12/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 270141. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 13/12/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano.
Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022.

Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 008/2022, que tem como finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS DE NÍVEL I, CONFORME AS NORMAS DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA RELATIVAS AO PROGRAMA DE PRÓ-GESTÃO; Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba; CNPJ: 15.401.357/0001-00; Contratada: NUI Consultoria Empresarial; CNPJ: 46.177.090/0001-91; Data da assinatura: 09/11/2023; Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Assina pelo município: Edma de Araújo Dantas Maia; Assina pela empresa: José Marcos Alves de Barros - Representante legal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2023

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 293/2023**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO inscrito no CNPJ sob o nº 28.341.761/0001-26**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar próprios do município com valor estimado para reposição de peças, salvo os materiais do consumo contínuo, indispensáveis à execução do serviço a ser contratado.

I – THALISSON COSTA DE SOUZA, CPF: 070.798.524-20, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 092.899.154-71, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou

administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa à 06/11/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato ou ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de Dezembro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 0105/2023 – GS/SME

O Secretário Municipal de Educação de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 1.655 de 18 junho de 2013 e considerando a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que consta na decisão plenária nº 02/2023 – da Câmara da Educação Básica, integrante do Conselho Municipal de Educação – CME.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024, exposto a seguir, referente a Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 144/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução

dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **184/2023**, celebrado com a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**– CNPJ: 49.140.067/0001-10, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSs, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 145/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **185/2023**, celebrado com a empresa **H. C. CORDEIRO**– CNPJ: 20.755.100/0001-35, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSs, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 146/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **186/2023**, celebrado com a empresa **INOVE COMERCIALIZACAO LTDA**– CNPJ: 41.302.899/0001-84, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSs, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 147/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **187/2023**, celebrado com a empresa **IRILENE DA SILVA MATIAS**– CNPJ: 34.310.563/0001-06, Contratação de empresa para

futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSs, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 148/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **188/2023**, celebrado com a empresa **JR INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO LTDA**– CNPJ: 17.570.889/0001-45, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSs, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato

e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 149/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **189/2023**, celebrado com a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**– CNPJ: 48.277.417/0001-22, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSs, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 150/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **190/2023**, celebrado com a empresa **NOVA MIX LTDA**– CNPJ: 49.949.246/0001-01, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSs, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 151/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de

16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **191/2023**, celebrado com a empresa **P C DA SILVA JUNIOR**– CNPJ: 31.578.656/0001-10, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 152/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **192/2023**, celebrado com a empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**– CNPJ: 37.730.284/0001-81, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 153/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **193/2023**, celebrado com a empresa **SPOLU - BENESE DO BRASIL LTDA**– CNPJ: 12.612.656/0001-44, Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Calendário Escolar 2024

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
1- Confraternização Universal 1 a 31- Férias						
Dias letivos						00

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		
27 e 28- Jornada Pedagógica/SME 29- Jornada Pedagógica/Escola						
Dias letivos						00

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
1- Jornada Pedagógica/Escola 4- Início do 1º Bimestre 8- Dia Internacional da Mulher 29- Paixão de Cristo 31- Páscoa						
Dias letivos						20

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
13- Sábado Letivo 21- Tiradentes 22- Descobrimento do Brasil						
Dias letivos						23

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
10- Dia do trabalho 10- Término do 1º Bimestre 13- Encontro Pedagógico 14- Início do 2º Bimestre 18- Sábado Letivo 30- Corpus Christi						
Dias letivos						21

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
15- Sábado Letivo 17- Início do Recesso Escolar						
Dias letivos						11

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
1- Término do Recesso Escolar 20- Sábado Letivo 25 e 26- II Seminário Educação Macaibense em Movimento						
Dias letivos						23

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
2- Término do 2º Bimestre 5- Encontro Pedagógico 6- Início do 3º Bimestre 10- Sábado Letivo 24- Sábado Letivo						
Dias letivos						23

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
1- Desfile Cívico Municipal 7- Independência do Brasil 14- Sábado Letivo						
Dias letivos						23

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
3- Mártires de Cunhaú/Uruaçu 9- Término do 3º Bimestre 10- Início do 4º Bimestre 12- N. S. Aparecida / Dia da Criança 14- Encontro Pedagógico 15- Dia do Professor 21 a 25- Semana Literária de Macaíba - SLIM 27- Emancipação Política do Município 28- Funcionário Público						
Dias letivos						20

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
2- Finados 15- Proclamação da República 23- Sábado Letivo						
Dias letivos						21

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
8- Padroeira de Macaíba 21- Término do 4º Bimestre 25- Natal 26 e 27- Avaliações Finais 28- Fechamento de Notas 31- Entrega de Diários						
Dias letivos						15

1º Bimestre - De 04/03 a 10/05 – 50 dias letivos
2º Bimestre - De 14/05 a 02/08 – 50 dias letivos
3º Bimestre - De 06/08 a 09/10 – 50 dias letivos
4º Bimestre - De 10/10 a 21/12 – 50 dias letivos
Total: 200 dias letivos/800h

Legenda:	Jornada Pedagógica – JP	Recesso Escolar – RE
	Início de Bimestre – IB	Avaliações Finais – AF
	Sábado, Domingo ou Feriado – F	Fechamento de Notas – FN
	Encontro Pedagógico – EP	Entrega de Diários – ED
	Término de Bimestre – TB	

Espaço
não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS****A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN.**

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 397/2022 que dispõe sobre as regras de captação do preço de mercado e das diretrizes para atuação do agente de contratação; e

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais:

OBJETO: Serviço especializado em treinamento de comunicação e imagem dos servidores efetivos e comissionados, assim como os Agentes Políticos da Câmara Municipal de Macaíba, com enfoque na Comunicação e Imagem com enfoque nos seguintes temas: (i) modulação vocal, (ii) vícios de linguagem, (iii) vícios corporais, técnicas de respiração, (iv) gatilhos mentais, (v) imagem profissional, (vi) primeira impressão, (vii) relação entre a comunicação e imagem, (viii) comunicação assertiva, (ix) storytelling e (x) como falar em público com a utilização de microfone, para um total de 86 (oitenta e seis) pessoas em um treinamento presencial de 4h, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas

deverão ser encaminhados para o e-mail “**cama-ra@macaiba.rn.leg.br**” em atenção ao Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o objeto é de baixa complexidade e quantidade, deverá estar expresso o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 15/12/2023.

Publique-se, Macaíba/RN, em 12 de dezembro de 2023.

JOSE ALVARES JUNIOR

Agente de Contratação

Matrícula nº 00031

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluízio Silvío Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR